

LEI Nº 996/2009, de 24 de agosto de 2009.

Dá nome à Rua **TRAVESSA  
HELENA MATOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **TRAVESSA HELENA MATOS**, a rua sem denominação localizada no Bairro Carioca, na Sede do município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2408008/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 996/2009** de 24 de agosto de 2009, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

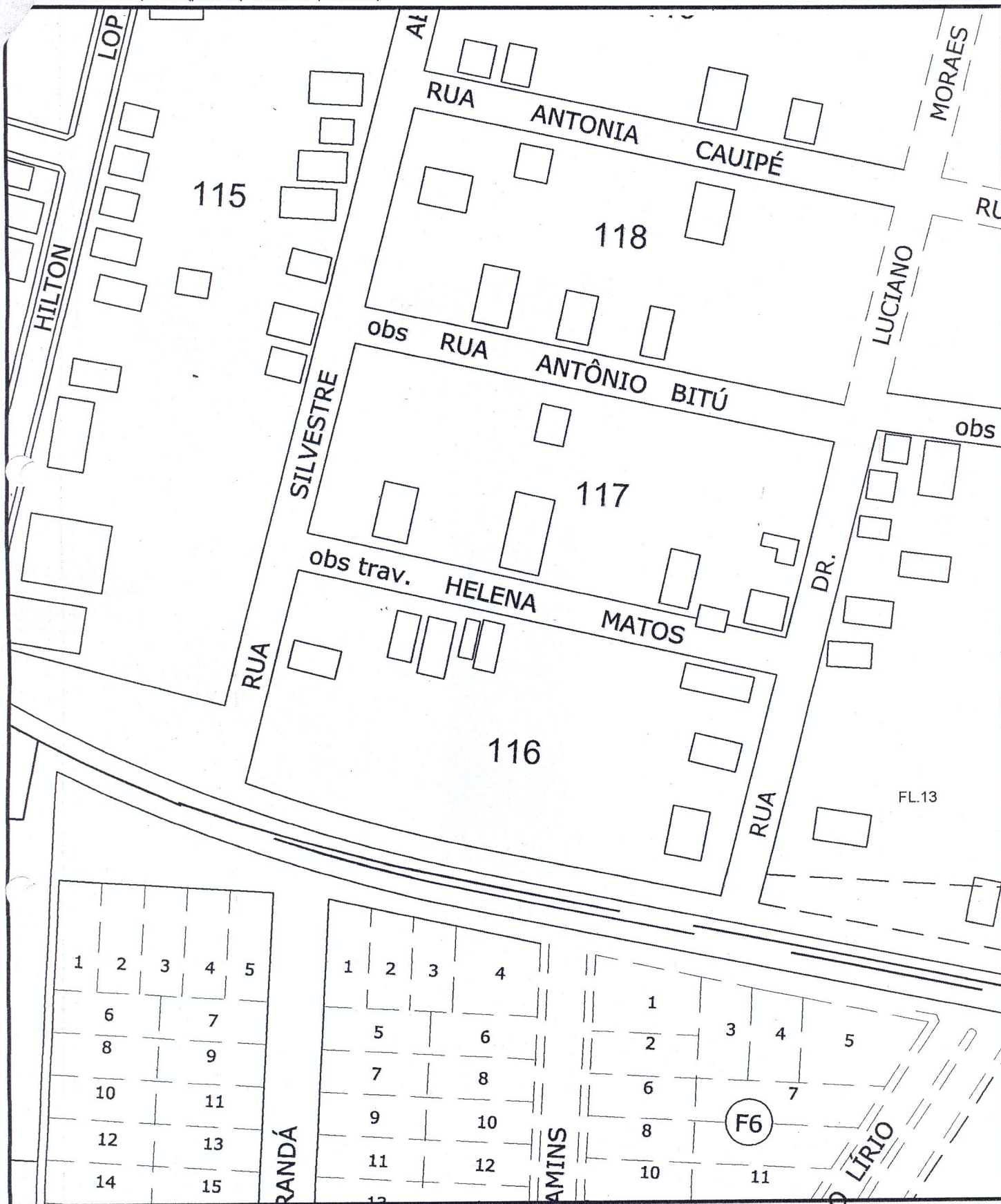
**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



1	2	3	4	5
6		7		
8		9		
10		11		
12		13		
14		15		

1	2	3	4
5		6	
7		8	
9		10	
11		12	
13		14	

1	3	4	5
2			
6		7	
8			
10			
		11	



DISTRITO **SEDE SÃO GONÇALO**

**HELENA MATOS ANDRADE**

ESCALA: 1/5.000

DESENHO: ORLANDO RODRIGUES

DATA: JUL./2009

FOLHA 12/12

FL.01				
FL.02	FL.03			
FL.04	FL.05	FL.06	FL.07	FL.08
	FL.09	FL.10	FL.11	
		FL.12		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO PINTO PINHO  
Rua Francisco Guilherme, 161  
Centro - CEP 62870-000  
Fone/Fax: (85) 340-1010  
São Gonçalo do Amarante-CE

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

# CARTÓRIO PINTO PINHO - 1º OFÍCIO

RUA FRANCISCO GUILHERME, 161- TELEFAX: (085) 340-1010

**Bel. Francisco Cláudio Pinto Pinho**  
**1º TABELIÃO PÚBLICO**

**Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho – Substituta**  
**Ana Luiza Almeida Sousa – Esc. Autorizada**



## CERTIDÃO DE ÓBITO

O Bacharel **Francisco Claudio Pinto Pinho**, Oficial do Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ceará, por Concurso Público, etc.

**CERTIFICA** que às folhas Nº 101 do Livro Nº C - 3, com número de ordem 1468, o assento de **MARIA MATOS ANDRADE**, falecida Aos 30 de maio de 2005 às 7:00h horas, em São Gonçalo do Amarante-Ce de sexo feminino, profissão Aposentada, natural de São Gonçalo do Amarante-Ce, residente e domiciliado São Gonçalo do Amarante-Ce, com 66 anos de idade, estado civil casada, filha de Oseas Rodrigues de Matos e Maria Rodrigues de Matos. Foi declarante Maria de Nazaré Matos Andrade, RG nº 1352028-87SSP, tendo o atestado de óbito sido firmado pelo Drº José Bezerra Maia que deu como causa da morte **INFARTO MIOCÁRDIO - HAS CANCER MAMA**. O sepultamento ocorreu no cemitério de São Gonçalo do Marante-Ce. Observações: Registro feito em 6 de junho de 2005. A falecida deixou viúvo Domingos Garcia de Andrade, 04 Filhos maiores, era casada neste Cartório no Livro B-17 fls.67v Nº 38, CPF Nº 314.895.163-87, RG Nº 1415560 SPSP-Ce, Benefício Nº 1676255408-4, Mit. do Trabalho Nº054588 serie 00035-Ce, título nº 132627507/01, Dta de Nascimento 07.04.1939.

O referido é verdade e dou fé.

São gonçalo do Amarante, Ceará, 6 de junho de 2005.

**Ana Luiza Almeida Sousa**  
**Escrevente Autorizada**

**ANA LUIZA ALMEIDA SOUSA**

Emolumento R\$ 00 + Fermo ~~R\$ 100~~ = A.C.M. R\$ 00 = Total R\$ 0 Selo Nº AA890418  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.